



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-005/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MODALIDADE: Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DAS PRAÇAS DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 493/2021 que resultou na(o) Convite nº 1-005/2021, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DAS PRAÇAS DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, no valor final negociado de R\$ 77.610,15 (setenta e sete mil seiscientos e dez reais e quinze centavos) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) Convite nº 1-005/2021, no dia 30 de setembro de 2021. Alteração do Aviso de Licitação devidamente publicado no dia 06 de outubro de 2021.

A sessão pública foi realizada no dia 07 de outubro de 2021, às 14h e 00min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) Convite nº 1-005/2021.



Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 07 de outubro de 2021.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 07 de outubro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB